



**DESPACHO**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Eletrônico nº 043/2021

**Objeto:** Aquisição de equipamentos Topográficos para Fiscalização de Serviços e Equipamentos de construção civil para manutenção deste município, não adquiridos no Pregão 040/2021.

Após análise do processo supramencionado, em todos os seus aspectos, até o presente momento, e verificando que o mesmo resultou deserto, decide este Prefeito por determinar o arquivamento do procedimento, e contratar de forma direta (art. 24, V).

Lei 8.666/93.

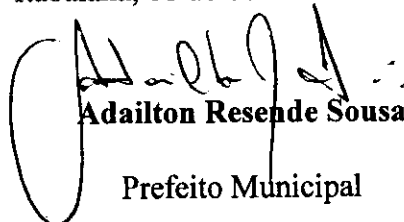
Art. 24. (...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Outrossim, ratifica todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 subsidiária a Lei de nº 8.666/93.

Dê-se ciência e proceda-se a repetição do procedimento, em todos os seus termos, no presente processo.

Itabaiana, 01 de Setembro de 2021.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal